

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

*ANO - 2007*

PARECER Nº 127/ 2007.

Emenda Modificativa e Aditiva de nº CM-027/ 2007.

Projeto de Lei nº EM-061/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa e Aditiva de nº CM-027/ 2007, de autoria do nobre Vereador Aristides Salgado dos Santos, oferecida ao Projeto de Lei de nº EM-061/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para delegação ao Estado das competências de organização, regulação, planejamento, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como da competência para selecionar empresa para prestar tais serviços, por meio de Contrato de Programa a ser celebrado entre o Município, o Estado e a empresa.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa deixar explicitado a forma em que a população de baixa renda será beneficiada com a tarifa social. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa e Aditiva de nº CM-027/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-061/ 2007.

Sala das Comissões, 22 de Maio de 2007.

**Antônio Davi Filho**  
Relator

**Antônio Geraldo da Silva**  
Membro

**Edmar Antônio Rodrigues**  
Secretário